



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

MOÇÃO DE APOIO N.º 093/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

Data: 01/09/2025	15ª Sessão Ordinária
<input checked="" type="checkbox"/> <u>APROVADO</u> <input type="checkbox"/> <u>REJEITADO</u>	
 Presidente	
 Vice Presidente	 Secretário

A signatária da presente, Vereadora Vânia Aparecida Vieira Couto, com assento nesta Casa Legislativa, amparada no artigo 186 e seguintes do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que submeta esta proposição ao egrégio Plenário e, caso aprovada, seja a mesma despachada ao Excelentíssimo Senhor Senador Carlos Viana **MOÇÃO DE APOIO** pelo Projeto de Lei 5490/2023, que torna inafiançável o crime relacionado a pedofilia.

Venho, por meio desta, expressar meu total apoio ao Senador Carlos Viana, autor da proposta apresentada ao Projeto de Lei nº 5.490/2023, que prevê o fim da possibilidade de concessão de fiança nos crimes relacionados à pedofilia.

A presente proposta, que altera o Código de Processo Penal (CPP), é de extrema relevância social, uma vez que visa endurecer o tratamento jurídico a um dos crimes mais repugnantes e lesivos à dignidade humana, que atinge de forma brutal nossas crianças e adolescentes, e que medidas mais severas contra este tipo de delito são indispensáveis para assegurar maior proteção às vítimas e demonstrar o compromisso do Estado e da sociedade com a defesa intransigente da infância e da juventude.

Dessa forma, manifesto meu irrestrito apoio à aprovação do referido Projeto de Lei, confiando que o Congresso Nacional saberá reconhecer a importância e a urgência da matéria, em prol da segurança e da justiça social.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, aos 28 de agosto de
2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

Vânia Aparecida Vieira Couto
Vereadora